

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA AUXILIADORA NEMESIO COTTA**, MASP 1134623-6, para a função gratificada FGD-4 MD1100496 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CAIO ALEXANDRE SANTOS CAXICO VIEIRA**, MASP 1460636-2, para a função gratificada FGD-5 MD1100304 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELA DE BARROS RICCIO**, MASP 1374052-7, para a função gratificada FGD-5 MD1100614 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CAROLINE CAMPELO RIO VERDE**, MASP 1373500-6, para a função gratificada FGD-7 MD1100102 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a ALINE ALVES DE MOURA**, MASP 1093406-5, diretora da Diretoria Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100436 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a ROBSON LUCAS DA SILVA**, MASP 348657-8, chefe da Subsecretaria de Fiscalização Ambiental, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100610 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a ANDERSON SILVA DE AGUILAR**, MASP 1179088-8, chefe da Subsecretaria de Regularização Ambiental, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100611 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a VITOR REIS SALUM TAVARES**, MASP 1401816-2, diretor da Diretoria Regional de Controle Processual Central Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100822 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a TIAGO AROEIRA MARLIERE**, MASP 1319382-6, diretor da Superintendência de Tecnologia da Informação, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100614 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a RENATO ALVES PEREIRA**, MASP 1366993-2, diretor da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100613 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a ANDRESSA CASSIA GUSMÃO SANTOS**, MASP 1197821-0, diretora da Diretoria de Apoio Administrativo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100423 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO**, diretora da Superintendência de Gestão Ambiental, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100297 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a MARCELO DE ALENCAR VELOSO**, MASP 1275624-3, diretor da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100826 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a DIOGO SOARES DE MELO FRANCO**, MASP 1147096-0, chefe da Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100609 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a RAFAEL AMARAL BRANT MACHADO**, MASP 1131353-3, diretor da Diretoria de Gestão de Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100818 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa HUGO VINÍCIUS SCALDAFERRI PEREIRA**, MASP 752849-0, da função gratificada FGD-5 PH1100320 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa EDERSON OLIVEIRA DE SOUSA**, MASP 1325520-3, da função gratificada FGD-4 ED1100029 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HELLEN SOARES LIMA**, MASP 368413-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100230, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, alínea "a", do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 45.765, de 4 de novembro de 2011, **apresenta** a partir da publicação deste ato, com proventos proporcionais, **MARIA AUXILIADORA PRAXEDES GUMARAES**, em decorrência do exercício da função de Escrevente Juramentada do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, entrância especial, com fulcro no artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c art. 40, inciso III, alínea "c", da CR/1988, em sua redação original e art.1º e art. 2º, do Decreto nº 45.172, de 14 de setembro de 2009. **FIXA**, os proventos de aposentadoria em 26/30 de 50% do valor correspondente ao vencimento relativo ao código JNR-1, hoje equivalente ao DAD-8, acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre este valor, a título de adicionais por tempo de serviço, resultante da aplicação do art. 32 da Lei nº 11.660, de 02 de dezembro de 1994, c/c art. 12 da Lei nº 12.153, de 21 de maio de 1996, c/c art.24 da Lei Delegada nº 174 de 26 de janeiro de 2007, c/c Lei nº 18.802, de 31 de março de 2010.

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, alínea "a", do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 45.765, de 4 de novembro de 2011, **apresenta** a partir da publicação deste ato, com proventos proporcionais, **CÉLIA SIMAN PINTO**, em decorrência do exercício da função de Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuições Notariais da cidade de Braúnas, Comarca de Guanhanes, entrância intermediária, com fulcro no artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c art. 40, inciso III, alínea "c", da CR/1988, em sua redação original e art.1º e art. 2º, do Decreto nº 45.172, de 14 de setembro de 2009. **FIXA**, os proventos de aposentadoria em 26/30 do valor correspondente ao vencimento relativo ao código JNR-3, hoje equivalente ao DAD-4, acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre este valor, a título de adicionais por tempo de serviço, resultante da aplicação do art. 32 da Lei nº 11.660, de 02 de dezembro de 1994, c/c art. 12 da Lei nº 12.153, de 21 de maio de 1996, c/c art.24 da Lei Delegada nº 174 de 26 de janeiro de 2007, c/c Lei nº 18.802, de 31 de março de 2010.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos à servidora **GISELLE ELISABETH SABARENSE RABELO MALVAR**, MASP 13672514, ANA-LISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO, I/B, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 10/10/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 18/09/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
DEISE CRISTINA MONTEIRO, MASP 894.833-3, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, II, F, ADMISSÃO 1.

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora **abaxo relacionada**, lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais, o afastamento de suas atribuições, no período de 26/08/2019 a 05/09/2019, para participar da Capacitação em Arte e Cultura Amazônica - em Santarém - PA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma:
CIBELE LAURIA SILVA, MASP: 1034270-7 - PROFESSORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR IV A.

14 1282806 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

ATO DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria Geral nº 005/2019, de 08/07/2019, **CONCEDE**, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de fevereiro de 2011, opção por Composição Remuneratória a servidora **IZABELA OTTONI MARTINS DE OLIVEIRA**, Masp 1.303.810-4, pela remuneração do cargo efetivo de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, nível I, grau B, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão DAD-8 SG1100152, a partir de 03/10/2019.

LETÍCIA MACHADO SAMPAIO SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

14 1282793 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com fundamento no Decreto Estadual nº 47.139/2017, art. 27, incisos I e II, e artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados no PARECER COGE/SASC nº 11/2019, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/COGE nº 37/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo Estadual em 06/06/2018, e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 63/2019 Processo Administrativo Disciplinar Processados: N.C., MASP 1.275.481-8; M.N.B., MASP 1.099.717-9; R.L.B.G., MASP 361.792-5; L.T.F., MASP 1.066.679-0; E.F.V., MASP 1.163.148-8; F.M.C., MASP 1.389.707-9; C.C.C.S., MASP 1.368.614-2; A.S.R., MASP 1.381.388-6. Comissão Processante: Presidente: Lúcia Mary Ribeiro Hott, Membros: Kathrynne Michelynne Cruz Rodrigues e Edirlene Maria Marques.

PORTARIA/COGE Nº 137/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante,RESOLVE: Art. 1º Substituir os membros da Comissão nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, advogados pela Controladoria-Geral do Estado em 17/04/2019, pelos servidores Michel Dib Jacob Abasse, MASP 752.990-2, Kathrynne Michelynne Cruz Rodrigues, MASP 1.371.540-4, e Andrea Alves Souza, MASP 1.066.636-0, para, sob a presidência do primeiro, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Portarias/NUCAD/USCI-SEAP/PAD	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
002/2019	26 de janeiro de 2019
003/2019	26 de janeiro de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 14 de outubro de 2019. Vanderlei Daniel da Silva Corregedor-Geral

14 1282798 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.480/CAP/19 FRANCISCO TEIXEIRA TOLEDO – Masp 1.029.781-0–SIGED 70024603.1081.2019. Conselheira Danuza Aparecida. Julgamento 29.8.19.

SERVIDOR DO DEER- PAGAMENTO DO REAJUSTE DE 10% - DECRETO Nº 36.829/95 – PEDIDO RECONHECIDO PELO ORGÃO DE ORIGEM- NÃO CONHECIMENTO - PERDA DO OBJETO. Tendo em vista que o pedido do servidor já foi atendido pelo órgão de origem, encontra-se prejudicada a apreciação da matéria pelo CAP.

DELIBERAÇÃO Nº 27.481/CAP/19 FÁTIMA DE SOUZA AMANTEIA – Masp 1.022.819-5–SIGED 70024603.1081.2019. Conselheira Danuza Aparecida. Julgamento 29.8.19.

SERVIDOR DO DEER- PAGAMENTO DO REAJUSTE DE 10% - DECRETO Nº 36.829/95 – PEDIDO RECONHECIDO PELO ORGÃO DE ORIGEM- NÃO CONHECIMENTO - PERDA DO OBJETO. Tendo em vista que o pedido do servidor já foi atendido pelo órgão de origem, encontra-se prejudicada a apreciação da matéria pelo CAP.

1-Súmula da (2045ª) segunda milésima quadragésima quinta reunião ordinária presidida pela Sra. Presidente, Dra. Ana Cristina Sette Bicalho Goulart e secretariada pela Sra. Lucilene Custódia Sives. Presentes os Conselheiros Danuza Aparecida de Paiva, Bárbara Nascimento Martins, Eustáquio Mário Ribeiro Braga, Carolina Angelo Montolli e Luciana Cristina Tibães Mota.1.Eduardo Claudino Cavalcante Silva-Vista ao Conselheiro Eustáquio Mário.2.Elbert Meirelles Junior-Vista ao Conselheiro Eustáquio Mário.3.Edir Lúcio Pinto da Rocha-Julgamento adiado.4.Nivalda Oliveira de Souza-Vista à Carolina Montolli.5.Ricardo Souza Machado da Costa-Não conheceram da reclamação.6.Ellerson Lopes Santos-Negaram provimento.

2-Pauta para a (2046ª) segunda milésima quadragésima sexta reunião ordinária à realizar-se em 17 de outubro de 2019, às 10h, na sala de reunião do 8º andar lado-B, da sede da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, localizada na Av. Afonso Pena nº 4000 -Bairro Cruzeiro. 1.Processo SEI nº1080.01.00443196/2018-19-Gilda Dias Alves e outros- Presidente Dra Denise Belém.2.Processo SEI nº1080.01.0019356/2019-61-Vinicius Oliveira Silva-Conselheira Gabriela Bernardes. 3. Processo SEI nº1080.01.0034462/2019-84-Edir Lúcio Pinto da Rocha-Conselheiro Eustáquio Mário.4.Processo SEI nº 1080.01.0049206/2019-84-Moises Abud Neto-Conselheira Carolina Montolli.5.Processo SEI nº 1080.01.0054212/2019-93-João Paulo Teixeira da Silva-Conselheira Carolina Montolli.

14 1282427 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 278/2019

Dispõe sobre a alteração da Coordenação da Regional Vale do Rio Doce, Local e Local Substituta de Governador Valadares O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso XVI, alínea d, e art. 42, ambos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003.

RESOLVE: Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Defensora Pública Clarissa Lima Calili, Masp 813, da Coordenação Local da unidade de Governador Valadares e da Coordenação Regional Vale do Rio Doce, bem como da função gratificada FGD-7 DP 1100231; Art. 2º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público Nestor Saraiva Pereira Neto, Masp 894, da Coordenação Local Substituta da unidade de Governador Valadares; Art. 3º. Designar o Defensor Público Gilvan de Oliveira Machado, Masp 230, para exercer as funções de Coordenador Local da unidade de Governador Valadares e de Coordenador da Regional Vale do Rio Doce, bem como atribuir-lhe a função gratificada FGD-7 DP 1100231; Art. 4º. Designar a Defensora Pública Cláudia de Souza Lemos, Masp 469, para exercer a função de Coordenadora Local Substituta da unidade de Governador Valadares; Art. 5º. As funções de Coordenação serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público. Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 01/11/2019.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2019.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

14 1282787 - 1

RESOLUÇÃO Nº 280/2019

Anula o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Não Obrigatório Direto – Comarca de Conselheiro Lafaiete. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019;

RESOLVE: Art. 1º - Anula o Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório

Direto, na área de Direito, na Comarca de Conselheiro Lafaiete, edital nº 01/2019, considerando a não observância do disposto no artigo 2º §3º da Resolução 206/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2019.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

14 1282776 - 1

RESOLUÇÃO N. 274/2019

Dispõe sobre a alteração da Coordenação Local da Defensoria Pública da Comarca de Ribeirão das Neves O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso XVI, alínea d, e art. 42, ambos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003.

RESOLVE: Art. 1º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público Gustavo de Lima Leite, Masp 0853, da função de Coordenador Local da Defensoria Pública da Comarca de Ribeirão das Neves.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Mônica Batista Soares Garcia Amim, Masp 0896, para exercer a função de Coordenadora Local da Defensoria Pública da Comarca de Ribeirão das Neves.

Art. 3º. A função de Coordenação será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2019.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

14 1282565 - 1

ATO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DPMG – BIÊNIO 2019/2021

AVISO N.º 06

A Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, biênio 2019/2021, vem, por meio do presente, comunicar aos Defensores Públicos e demais interessados, a relação das candidaturas homologadas para concorrer à eleição, na ordem de apresentação das respectivas inscrições:

Gilson Santos Maciel, MADEP 0757 – GILSON MACIEL; Guilherme Rocha de Freitas, MADEP 0764 – GUILHERME ROCHA; Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, MADEP 0725 – HEITOR BALDEZ;

Andréa Abrisita Garzon Tonet, MADEP 0089 – ANDRÉA TONET, ANDRÉA ABRITTA e ANDRÉA GARZON; Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, MADEP 0736 – GUSTAVO DAYRELL;

Luiz Roberto Costa Russo, MADEP 0908 – ROBERTO RUSSO; Clayton Rodrigues Sabino Barbosa, MADEP 0165 – CLAYTON BARBOSA;

Liliana Soares Martins Fonseca, MADEP 0629 – LILIANA FONSECA;

Antônio Carlos Moni de Oliveira, MADEP 0864 – ANTÔNIO MONI; Bárbara Silveira Machado Bissocchi, MADEP 0595, BÁRBARA MACHADO BISSOCHI.

Informa, ainda, nos termos do art. 13º da Deliberação 102/2019, que a Comissão Eleitoral se reunirá no dia 15/10/2019, às 13h, na sala de Sessões do Conselho Superior, localizada no 8º andar da sede I da Defensoria Pública de Minas Gerais da Capital, para deliberar acerca da propaganda eleitoral nas dependências da sede da Defensoria Pública, no período que anteceder as eleições, ficando, desde já, todos os candidatos convidados a participarem, pessoalmente ou por meio de representante.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2019.

Ricardo de Araújo Teixeira Presidente da Comissão Eleitoral MADEP 649

Ariane de Figueiredo Murta Secretária da Comissão Eleitoral MADEP 436

Daniel de Ávila Almeida Membro da Comissão Eleitoral MADEP 732

14 12823